

ATO DA REITORIA Nº 410 /73

Abre crédito especial ao convênio 5509.170.006-0906.2.008.084, celebrado entre a Fundação Universidade de Brasília e a Organização Mundial da Saúde de cadastro nº 0.084.

O Presidente da Fundação e Reitor da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições, ad referendum do Conselho Diretor,

R E S O L V E :

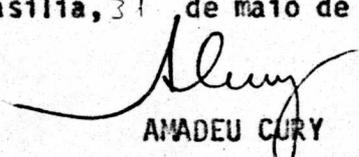
I - Abrir crédito especial no valor de CR\$ 60.600,00 (sessenta mil e seiscentos cruzeiros) ao convênio supra citado, nos seguintes elementos de despesa:

3.1.1.0 - Pessoal	CR\$ 24.244,12
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais	" 22.534,49
3.1.4.0 - Encargos Diversos	" 3.000,00
3.2.5.0-01 - F.G.T.S.	" 1.324,80
3.2.5.0-02 - Outras Contribuições (INPS)	" 3.116,59
4.1.3.0 - Equipamento e Instalações	" 2.380,00
4.1.4.0 - Material Permanente	" 4.000,00

II - Os recursos necessários ao crédito acima, correrão por conta da Organização Mundial da Saúde.

III - Este convênio tem por finalidade desenvolver pesquisa na prática da saúde pública e treinamento de pessoal de saúde.

Brasília, 31 de maio de 1973


 AMADEU CURY
 Reitor